



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO Nº 007/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, **SOLICITAR** que o Prefeito Municipal preste informações, nos termos do art. 37, § 1º da CRFB, a **demissão injustificada** dos servidores municipais, em especial as médicas Karine Soares e Paula Fernanda, por rescisão indireta do contrato, o que causa, oneração injustificada do Município, diante do pagamento de multa contratual, nos termos do artigo 10º da Lei 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 20 de junho de 2024.

AURELICE GONÇALVES OLIVEIRA

Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	0441/2024
Data do Protocolo	21/06/24
Hora do Protocolo	12:39
Raquelina E. de Oliveira	
Funcionário Responsável	